

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 81a.SESSÃO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1940.
PRESIDENCIA DO SR.MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR.VAZ DE MELLO.
SUB-SECRETARIO, DR.PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os S.s.Ministros Drs.Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, alme.Gitahy de Alencastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, almes.Amphiloquio Reis e Raul Tavares, gen.Deschamps Cavalcanti e drs.Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

O habeas-corpus nº 14.454, do Estado do Rio G.do Sul, do qual foi relator o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro; paciente:Dedeus Lourenço Acheverria, preso no 13º R.C.I., julgado na sessão de 6 do corrente, teve a seguinte decisão:O Tribunal concedeu a ordem impetrada para isentar o paciente do delito de insubmissão, por não ter sido notificado do seu sorteio, e de sua incorporação por ter sido dispensado da classe a que pertence. Os Srs.Ministros Drs.Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Salgado Filho, concediam a ordem, apenas, para que o paciente ficasse isento do processo de insubmissão. Usaram da palavra o advogado dr.Mario Russomano Anselmi e o Sr.Dr.Procurador da Justiça Militar.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N.6.728-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro alme.Gitahy de Alencastro. Rev.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Apelante:Emilio Klauck, soldado do 6º R.A.M., condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado:O Conselho de Justiça do 6º R. A.M..Negou-se provimento, unanimemente.

N.6.752-Embargos-Sergipe-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Rev.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira. Embargante: Manoel Pedro de Moura, soldado do 28º B.C., condenado como incurso no grão maximo do artº 96 § 1º do C.P.M..Embargado:O Acórdão deste Supremo Tribunal Militar, de 3 de Junho de 1940. Despresaram-se os embargos, contra os votos dos srs.ministros gen.Mariante, drs.Pacheco de Oliveira e Salgado Filho, que os recebiam, em parte, para reduzir a penalidade ao grão sub-maximo do referido artigo.

N.6.991-Embargos+Cap.Federal-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro. Rev.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Embargante:Antonio Mendes de Queiroz, baifeiro de 3a.classe do Cruzador "Bafa", condenado como incurso no grão médio do artº 99 do C.P.M.. Embargado: O acórdão deste Supremo Tribunal Militar, de 17 de Junho de 1940.. Despresaram-se os embargos, contra os votos dos srs.ministros gen.Deschamps Cavalcanti e dr.Salgado Filho, que os recebiam para absolver o embargante.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N.14.542-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente:Antonio Lage, sort. insub. preso no quartel do 2º B.C..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.14.523-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente: Agenor Fialho, soldado do 29 Btl.de Pontoneiros. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.14.537-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Paciente: Oswaldo José Ribeiro, soldado do 1º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.14.527-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Paciente: Alfredo Hochscheidt, soldado do 2º Btl.de Pontoneiros. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

A P E L A Ç Õ E S

- N.6.990-Embargos-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis. Rev.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Embargante:Natercio Dias de Moura, soldado do 7º B.C., condenado como incurso no grão médio do artº 117 do C.P.M..Embargado:O Acórdão deste Supremo Tribunal Militar, de 21 de Junho de 1940. O Tribunal despresou os embargos, contra os votos dos srs.ministros gen.Raymundo Barbosa e dr.Pacheco de Oliveira, que os recebiam para absolver o embargante.
- N.7.145-S.Paulo-Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro general Mariante. Apelante: Amaro Lopes Coutinho, soldado da 2a.F.S.R.. condenado como incurso no grão mínimo do artº 116 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do III/4º R.I..Negou-se provimento, contra os votos dos srs.ministros dr.Pacheco de Oliveira, alme.Raul Tavares, gen.Deschamps Cavalcanti e dr.Salgado Filho, que davam provimento para absolver o acusado.
- N.7.179-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:Luiz Gonzaga da Silva/Pinheiro, soldado da 1a.F.I.R., condenado como incurso no grão médio do artº 117 do C.P.M..Apelado:O Conselho de Justiça da 1a.F.I.R..Negou-se provimento, unanimemente.
- N.7.152-Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:A Promotoria da 3a.Aud. da 3a.R.M..Apelado:Severino Poltronieri, soldado do III/8º R. I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.
- N.7.158-Mato Grosso-Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M. e Pedro Lopes, soldado do 11º R.C.I., condenado como incurso no grão máximo do artº 55 § 3º do C.P.M..Apelados: O Conselho de Justiça do 11º R.C.I. e Pedro Lopes. O Tribunal resolveu sobrestar o julgamento.
- N.7.183-S.Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti.Apelante-A Promotoria da 2a.Aud. da 2a.R. M..Apelado:José Martucci, soldado do 4º R.A.M., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

..... *du*

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações no.6712-7020-7159-7168-7163-7188-7189-7190-7192-7193 e a consulta nº 221.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Diário da Manhã *11/11/40* *du*